



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pessoal – PR4

TERMO DE OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO

DADOS DO SERVIDOR

Nome: SIAPE:

Unidade:

Cargo efetivo:

Cargo de Direção:

OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO

Venho optar pela estrutura de remuneração, de acordo com a Lei nº. 11.526 de 04 de outubro de 2007, conforme exposto abaixo:

- Opção I: pela remuneração do cargo de direção, acrescida dos anuênios.
- Opção II: pela diferença entre a remuneração do cargo de direção e a remuneração do cargo efetivo.
- Opção III: pela remuneração do cargo efetivo, acrescida do percentual de 60% (sessenta por cento) do respectivo cargo de direção.

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Assinatura e Carimbo